

**PORTARIA Nº 04
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados (LGPD), de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro 2021, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social, e dá providências correlatas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.1º da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, que versa sobre a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Poder Executivo Estadual;

Considerando que cada órgão da Administração Pública Estadual possui sistemas e processos que tratam dados pessoais, por meio de agentes de tratamento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Considerando a necessidade de construção de uma nova cultura administrativa, especialmente na proteção dos dados pessoais que são tratados no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social;

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

Considerando a necessidade de serem formulados regras de boas práticas e de governança que estabelecem as condições de organização, o regime de funcionamento e os procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituído o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de dados Pessoais – CEPDP, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, em atendimento ao disposto no Decreto que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Único. – O CEPDP é composto pelos seguintes membros:

- I - Clécia Carla Silva Santos, CPF nº XXX.064.135-XX;**
- II – Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira, CPF nº XXX.673.905-XX;**
- III – Jamile Freitas Pereira Freire, CPF nº XXX.906.185-XX;**
- IV – Marcela Prado Bergamini Figueiredo, CPF nº XXX.434.775-XX;**
- V – Milena Cristina Barbosa Araújo, CPF nº XXX.857.485-XX.**

Art. 2º - A servidora Clécia Carla Silva Santos, CPF nº XXX.064.135-XX é designada como Coordenadora do CEPDP no âmbito da SECOM.

Parágrafo Único. – A coordenadora designada no caput será substituída, nas suas ausências ou impedimentos, pela servidora Milena Cristina Barbosa Araújo, CPF nº XXX.857.485-XX.

Art. 3º - As atribuições do CEPDP estão dispostas no Decreto nº 41.006 de 05 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2025

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Comunicação



Rua Gutemberg Chagas, 280, Bairro Luzia,
Aracaju/SE - CEP: 49048-523

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GSVX-4B6X-QZ4H-JCM1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CLEON MENEZES DO NASCIMENTO 05/09/2025 16:06:39 (Certificado Digital)